



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**INDICAÇÃO N. 190/2023.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A EMPRESA ENERGISA COM O OBJETIVO DE ABATER A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE VEM EMBUTIDA NA CONTA DE LUZ NOS LOCAIS ONDE HOVER ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LED, JÁ QUE ESTAS GERAM MENOR CONSUMO DE ENERGIA E MAIOR VIDA ÚTIL.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 12 de junho de 2023.

**FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Empresa Energisa com o objetivo de abater a taxa de iluminação pública, que vem embutida na conta de luz nos locais onde houver iluminação pública por led, já que estas geram menor consumo de energia e maior vida útil.

A manutenção da iluminação pública é responsabilidade do município, mas quem paga a conta é o contribuinte, por meio da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip) ou seja todos nós pagamos uma taxa de iluminação pública, que vem embutida na conta de luz.

Com menor consumo de energia e maior vida útil, as luminárias de LED são muito mais sustentáveis e diminuem significativamente a necessidade de substituição por tempo de uso. Uma luminária de LED pode reduzir o consumo de energia em mais de 50% e pode durar até 25% a mais que as luminárias convencionais. Sendo assim nada mais justo que os munícipes também tenham esse desconto em suas contas.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.